



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 038/2014.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE PROTEÍNA E CAPINEIRA IRRIGADA NO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS, campus Tiúma”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 005/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012504/2012-57

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE PROTEÍNA E CAPINEIRA IRRIGADA NO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS, campus Tiúma”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, no período de 01 de agosto de 2012 a 29 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGProj Nº 122924.547.15955.04072012, tendo como Coordenadora a Professora SUELY ALVES DE LIMA AGRA e como colaboradores: ERICK FARIAS COUTO, ALEXANDRE PEREIRA BACELAR JUNIOR, ÁLVARO MARCELINO BATISTA DA SILVA e IZAQUE BATISTA DE LIMA JUNIOR, cujo o objetivo é implantar um banco de proteína e uma capineira irrigada para alimentação do rebanho de cabras leiteiras do CODAI, campus Tiúma, proporcionando maiores oportunidades de aulas práticas na área de Agropecuária e melhoria no manejo nutricional geral dos animais, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de fevereiro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =